



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU

### Edital Nº 025/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 022/2023, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **16/05/2023 a 22/05/2023, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
03º	018º	Caroline Parizotto	Farmacêutico	Cascavel
05º	342º	Juliana Favero Chiumento	Médico 12h/Samu	Cascavel
06º	346º	Felipe Mocelin	Médico 12h/Samu	Cascavel
05º	345º	Felipe Mocelin	Médico 24h/Samu	Cascavel
06º	107º	Ivo dos Santos Lacerda Junior	Médico 24h/Samu	Cascavel
07º	350º	Pedro Luiz de Oliveira Machado	Médico 24h/Samu	Cascavel
02º	095º	Samis Farias Simas	Médico 12h	Guaira
06º	179º	Venino da Silva Moura Neto	Médico 24h	Guaira
05º	035º	Erik Taylor Serrano dos Santos	Motorista Socorrista	Guaraniaçu
03º	032º	Djenifer Larini Vieira Prestes	Técnico em Enfermagem	Capitão Leônidas Marques
014º	109º	Paulo André Freitas da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
015º	052º	Ronize Boareto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
016º	097º	Rubson Nascimento da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
017º	305º	Claudia da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
018º	045º	Tatiane Cristina Menoncin da Fonseca	Técnico em Enfermagem	Cascavel
019º	165º	Cleuza Pieri	Técnico em Enfermagem	Cascavel
020º	044º	Idacira Aparecida Dalla Valle	Técnico em Enfermagem	Cascavel
021º	248º	Zelita Garcia Pacheco	Técnico em Enfermagem	Cascavel
022º	288º	Eliane Aparecida Barbosa da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
023º	088º	Roselaine Cavicchioni de Lima	Técnico em Enfermagem	Cascavel
024º	266º	Maiza Pessoa Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
025º	112º	Claudiana Araujo dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
026º	103º	Geralda Elizangela da Silva Martins	Técnico em Enfermagem	Cascavel
027º	167º	Cristiane Rossi	Técnico em Enfermagem	Cascavel
028º	312º	Rodrigo Macalinni	Técnico em Enfermagem	Cascavel
029º	125º	Edmeia Leopoldina de Souza	Técnico em Enfermagem	Cascavel
05º	016º	Hynãê Briana da Paz	Técnico em Enfermagem	Corbélia
07º	359º	Adriana Bispo de Souza	Técnico em Enfermagem	Toledo
08º	082º	Rosangela Vieira de Souza	Técnico em Enfermagem	Toledo
02º	154º	Eliciane Ferreira Leal	Técnico em Enfermagem	Três Barras do Paraná

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**

**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: [rh@consamu.com.br](mailto:rh@consamu.com.br) / [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br)**



- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
  - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
  - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
  - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
  - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

Luiz Ernesto de Giacometti  
Presidente do CONSAMU